

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

☒ **Aprovado**

Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 17/02/2020

M. J.
Presidente da Câmara

Vista ao Vereador
José Roberto 23/09/19

EMENDA MODIFICATIVA DA CLJR Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

VISTA AO VEREADOR
Pastor Derci
30/09/2019

matéria sobrestada p/ vista da comissão de saúde
à municípios citados na justificativa do Projeto.
14/10/19

Acrescenta a palavra “exclusivamente” ao art. 2º do Projeto de Lei 06/2019, que
passa vigorar com a seguinte redação:

matéria sobrestada p/ 15 dias
18/11/19

Vista ao vereador
gilson

Art. 2º A divulgação das informações de que trata esta Lei deve

04/11/19 observar o direito à privacidade do paciente, que deverá ser identificado
exclusivamente pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Vista ao vereador
Antônio
11/11/19

Ubá/MG, 16 de setembro de 2019.

Vista ao vereador
Luis Carlos
09/12/19


JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE

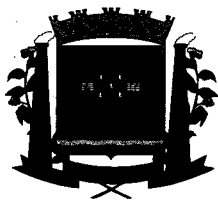
Vista ao vereador
Sauli
16/12/19


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

MEMBRO TIULAR

Vista ao vereador
Alexandre
03/02/2020

Vista a vereador Sam
10/02/2020



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Para garantir maior eficácia do direito à privacidade do paciente, faz-se necessária a referida modificação.